

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wan29aw2  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/02/2024  Projeto de resolução nº 11/2024  Protocolo nº 162/2024  Processo nº 66/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

**Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Sr. Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Concede Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, insígnia da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, ao Sr. Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva, pelos relevantes méritos pessoais e serviço prestados ao Estado de Mato Grosso, mercedores de público reconhecimento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor Bp. Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva, nasceu em 27 de novembro de 1987, em Santa Fé do Sul - São Paulo, filho da Sra. Sonia Aparecida Duarte e do Sr. Germano de Oliveira Silva. Casado com Pr<sup>a</sup>. Aline Duarte e pai de Theo Duarte.

Bp. Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva, atuou em movimentos estudantis, a partir dos 16 anos de idade, desde então começou a participar de conferências e seminários de política. Fez o seu Seminário Teológico na cidade de Belo Horizonte - MG, na Igreja Batista Lagoinha atuou como Terapeuta formado pela UNISAL FEBRACT.

Chegou ao Estado de Mato Grosso em 2013 e se instalou no município de Várzea Grande onde permanece até os dias atuais. Atua como presidente da Igreja Batista Global e também como Presidente da Associação dos Ministros e Intercessores, AMI-VG, a qual reúne mais de 125 líderes de diferentes denominações com o propósito de fortalecer a igreja local.



A presente Comenda é destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos religiosos, e de suas comunidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso, como ocorre *in casu*.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual